
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 024/08/2023

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr. IVANILDO DIVINO FERREIRA, ocupante do cargo de carreira de Contador, no período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. JOSÉ ANTONIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida férias ao *Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr. IVANILDO DIVINO FERREIRA, ocupante do cargo de carreira de CONTADOR, no período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024*, convertendo-se 1/3 do total do período de férias a que teria direito em pecúnia, nos termos da Parágrafo Único do Art. 42 da Resolução nº 170/05/2012 e conforme Resolução nº 248/07/2019, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ivanildo Divino Ferreira

Código Identificador:6F17D1ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>